



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

INFORMAÇÃO DPPD/DIR/SOP nº 31/2024

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

Assunto: Parecer Técnico Proposta Final CRE 0038/2024
Processo Administrativo: 22/2000-0052931-4

O presente PROA refere-se a **CRE 0038/2024**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Cobertura do Prédio que abriga o Almoxarifado do Hospital Psiquiátrico São Pedro/ HPSP, com área aproximada de 658,74m², localizado no município de Porto Alegre/RS.**

Este parecer analisa a justificativa referente à exequibilidade da proposta apresentada pela empresa licitante **JS Manutenção Ltda fls. 922 a 925 e 940 a 942.**

A Lei 14.133/2021, em seu artigo 59, incisos III e IV, prevê a desclassificação de propostas com preços inexequíveis ou sem demonstração de viabilidade. Além disso, o Tribunal de Contas da União (TCU) recomenda que os proponentes justifiquem detalhadamente custos mais baixos.

A proposta em análise, embora apresente um desconto superior a 25% em relação à planilha da administração, não contém demonstrações consistentes de viabilidade, como planilhas de custos detalhadas e justificativas técnicas para os preços propostos. A ausência desses elementos gera dúvidas quanto à capacidade da empresa de executar a obra com qualidade e dentro do prazo estabelecido.

Diante do exposto, não é possível aceitar a proposta de exequibilidade apresentada. A execução da obra com base em um orçamento inferior ao previsto pode comprometer a qualidade dos serviços e gerar custos adicionais para a Administração.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Arq. Camila do Rio Martins Stoll
Diretora



Nome do documento: INFO_DPPD_DIR_SOP_31_24.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Camila do Rio Martins

SOP / DOP / 350731901

30/09/2024 14:03:52

